

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÃO N.º 461

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Assembleia Ordinária do dia 17 de Setembro de 2019

RESOLVE:

461- Aprovar a Ementa do Ministério da Saúde para aquisição de equipamento e material permanente para atenção especializada em saúde, proposta n.º 14744.834000/1190-08 referente ao valor de R\$ 13.500,00 reais, para aquisição mesa ginecológica elétrica.

Tornar em resolução todas as decisões tomadas e aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante/ES.

Antonio Fernando Altoé
Presidente do C M S
15/10/2019